

Corpos controlados: premissas históricas da construção de uma sociedade LGBTfóbica

Data de submissão: 11/02/2025

Data de publicação: 20/10/2025

Manoel Messias Rodrigues Lopes¹
Universidade Federal de Jataí
Rio Verde, Goiás, Brasil

Suely Lima de Assis Pinto²
Universidade Federal de Jataí
Jataí, Goiás, Brasil

Resumo: Vivemos em uma sociedade em que as manifestações de preconceitos e violências contra as pessoas que vivem na transgressão das normas binárias de gênero e sexualidade passam por um processo de recrudescimento e permissividade. Destarte esse texto visa evidenciar como que ao longo de um processo socio-histórico-cultural, o corpo e o indivíduo estão submetidos em um contexto de poder, controle e dominação, o qual determinam normas que devem ser seguidas a fim de se manter uma normalidade imposta quanto as expressões de gênero e sexualidade. Tal contexto reverbera atualmente, nas repressões e violências sofridas por estes indivíduos. Metodologicamente, o texto foi estruturado com base nos resultados de uma pesquisa de conclusão de curso e visa compreender o contexto de violência e de preconceito relacionados ao gênero e à sexualidade como elementos de um processo histórico. Para tal, os dados obtidos na pesquisa foram analisados utilizando-se uma abordagem qualitativa.

Palavras-chave: Gênero. Sexualidade. Corpo-território. LGBTQIA+. LGBTfobia.

Controlled bodies: historical premises of the construction of an LGBTphobic society

Abstract: We live in a society in which manifestations of prejudice and violence against people who live in transgression of binary norms of gender and sexuality are undergoing a process of resurgence and permissiveness. Therefore, this text aims to highlight how, throughout a socio-historical-cultural process, the body and the individual are subjected to a context of power, control and domination, which determines norms that must be followed in order to maintain an imposed normality regarding expressions of gender and sexuality. This context currently reverberates in the repression and violence suffered by these individuals. Methodologically, the text was structured based on the results of a course completion research and aims to understand the context of violence and prejudice related to gender and sexuality as elements of a historical process. To this end, the data obtained in the research were analyzed using a qualitative approach.

¹ Mestrando em Educação no Programa de pós-graduação (PPGE) da Universidade Federal de Jataí. Professor da rede municipal de educação da Cidade de Rio Verde – GO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1315528553441058>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9291-4149>. E-mail: mamanoel@discente.ufj.edu.br

² Doutora em História pela Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás (UFG), Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG). Professora aposentada da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6543855305683456>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0296-7974>. E-mail: suelylima.ufg@gmail.com

Keywords: Gender. Sexuality. Body-territory. LGBTQIA+. LGBTphobia

Cuerpos controlados: premisas históricas de la construcción de una sociedad LGBTfóbica

Resumen: Vivimos en una sociedad en la que las manifestaciones de prejuicio y violencia contra las personas que viven en transgresión de las normas binarias de género y sexualidad están experimentando un proceso de resurgimiento y permisividad. Por ello, este texto pretende visibilizar cómo, a lo largo de un proceso sociohistórico-cultural, el cuerpo y el individuo son sometidos a un contexto de poder, control y dominación, que determinan normas que deben seguirse para mantener una normalidad impuesta respecto de las expresiones de género y sexualidad. Este contexto resuena actualmente en la represión y violencia que sufren estos individuos. Metodológicamente, el texto se estructuró a partir de los resultados de una encuesta de egreso del curso y busca comprender el contexto de violencia y prejuicios relacionados al género y a la sexualidad como elementos de un proceso histórico. Para tal fin, los datos obtenidos en la investigación fueron analizados utilizando un enfoque cualitativo.

Palabras clave: Género. sexualidad. cuerpo-territorio. LGBTQIA+. LGBTfobia.

1. INTRODUÇÃO

A atual conjuntura da sociedade, é produto de um processo socio-histórico-cultural no qual se institui um conjunto de normas e padrões morais e éticos que permeiam os corpos, comportamentos, identidades de gêneros e expressões ligadas à sexualidade e ao comportamento de indivíduos que desviam de padrões pré-estabelecidos. Esse é um percurso histórico, no qual é preciso se dedicar para compreender como e sob quais preceitos foram estabelecidos normas e padrões, os quais reverberam na contemporaneidade de modo a controlar os corpos e comportamentos de indivíduos.

No que concerne, ao aumento da violência contra a/o Lésbica, Gay, Bissexual, Transexual, *Queer*, Intersexual, Assexual+ (LGBTQIA+) no Brasil, o Grupo Gay da Bahia – GGB, em seu dossiê com dados de 2023, realizado a partir de análises de notícias publicadas em meios de comunicação, revela em números a dimensão dessa violência. Os dados revelam que 257 pessoas LGBTQIA+ sofreram morte violentas no Brasil. Desse total 127 se referiram a pessoas travestis e transgêneros, 118 homens gays. Ainda 9 vítimas identificadas com lésbicas e três como bissexuais. Os dados contabilizam ainda 20 suicídios em decorrência da LGBTfobia. O dossiê revela que o Brasil segue uma tendência de ser o país do mundo onde mais LGBTQIA+ são assassinadas/os: uma morte a cada 34 horas (Cruz, 2024).

O corpo enquanto a identidade de expressão do indivíduo é uma tela modulada ao longo da história, que em diferentes tempos e espaços se inscreve sob normas impostas. Compreender o corpo como um produto proveniente da cultura, significa romper com um olhar naturalista,

sob o qual este se inscreveu ao longo do processo histórico da humanidade, sendo reforçado e intensificado em diferentes contextos, nos quais prevaleciam e prevalecem uma ideia pré-científica do sujeito e do mundo. Ou seja, essa relação com o corpo era explicada sob influências dos dogmas da religião e a ideia do natural sobre o mundo.

De acordo com Goellner (2013), desnaturalizar o corpo é desvelar o seu caráter histórico e cultural, entendendo-o como construído sob diferentes normas, em diferentes tempos e espaços ao longo de todo o processo histórico da humanidade. Processos nos quais as conjunturas políticas, econômicas, sociais e culturais conferiam as normas e leis que regiam os corpos, sendo eles próprios um produto dessas conjunturas.

A partir da ideia de corpo e comportamento, podemos entrar no campo da LGBTfobia, contudo, para entender melhor essa prática de violência contra as/os LGBTQIA+, devemos passar pela história para que possamos compreender como se constituiu essa sociedade preconceituosa e repressora contra as transgressões da binariedade de gênero e sexualidade.

O objetivo deste texto é possibilitar ao leitor uma análise e compreensão dos diferentes contextos sócio-históricos em que se inscrevem à diversidade sexual e de gênero, assim como o controle sob o corpo e identidade do indivíduo inserido nestes contextos, construindo estereótipos que são escusas para o preconceito e violência contra as pessoas LGBTQIA+ atualmente.

Sob a perspectiva metodológica, trata-se de estudo teórico que analisa os fundamentos históricos do preconceito dirigido a grupos específicos que, ao longo do tempo, foram marginalizados, buscando esclarecer que o contexto atual de violência faz parte desse processo histórico. Dessa forma, os dados coletados foram examinados por meio de uma abordagem qualitativa, permitindo uma compreensão mais aprofundada da gravidade de um problema que se revela urgente no tecido social, apesar de suas raízes serem encontradas na historicidade da sociedade.

O texto está dividido de modo a situar a/o leitor/a quanto à dimensão de como se constituiu essa sociedade LGBTfóbica. Deste modo, na primeira parte, elencamos elementos nos percursos históricos da construção de um corpo “ideal”, permeados por normas, padrões e repressões. Na segunda apontamos como essa constituição e controle do corpo são precursores de uma sociedade LGBTfóbica, e na terceira parte, buscamos exemplificar como todo esse processo é reverberado no aumento da violência contra as/os LGBTQIA+.

2. O CORPO COMO IDENTIDADE E EXPRESSÃO

Ao longo do processo histórico, sobretudo, a partir da Idade Média, o corpo foi modulado pelos dogmas do cristianismo, o qual prevalecia a ideia do homem como um ser natural que devia ser concebido de acordo com as visões cristãs que predominavam na época. Apesar dessa interferência do cristianismo no processo histórico do corpo, Foucault *apud* Sant’Anna (2001), afirma que os códigos e os comportamentos do corpo e da sexualidade inerente a ele não são exatamente um invento do cristianismo. Esse apenas reforçou e modulou as práticas e

os conceitos de corpo e sexualidade que já vinham sendo praticados desde a antiguidade, época histórica na qual se valorizava o corpo masculino viril e a mulher como um ser passivo, frágil por natureza, a qual deveria ser submissa ou protegida pelo homem.

As exigências quanto ao corpo e à sexualidade, foram ampliadas e inseridas no contexto de preocupações e controle exacerbados, mediante aos dogmas cristãos de uma religiosidade que pregava o corpo como um território sagrado, e em decorrência disso, as repressões e punições a quem desrespeitasse as normas impostas. Agora, não só mais o corpo físico, mas também o corpo enquanto mente, como os prazeres e desejos sexuais (Sant'anna, 2001).

A sociedade ao longo do seu processo histórico, e mediante os vários dispositivos de poder e controle permeados nas estruturas sociais, determinou o que seria um corpo desejável e aceitável. Apesar dessas determinações não serem de caráter permanente, ou seja, elas mudam de acordo com o tempo, espaço e cultura, elas fazem com que corpos e indivíduos sejam inferiorizados, excluídos e ocultados dos espaços sociais e culturais. Como é o caso das/os LGBTQIA+, que não se enquadram nas determinações dos corpos e indivíduos sobre os preceitos de gênero e sexualidade como determinações naturais e biológicas, essas determinações apesar de muito contestadas, estudadas e desvalidadas ainda reverberam no debate e disputas no campo social e político da contemporaneidade.

O corpo moldado e controlado sob a moral cristã, de modo unificado, isto é, as normas e padrões impostos a todas/os, de modo que não podiam ser questionadas, se estende até o século XIX. Já no início do século XX, de acordo com Sant'Anna (2001), milhares de indivíduos começam a questionar os dogmas cristãos e as determinações de controle usados como modo de controlar o corpo e indivíduos.

Evidentemente, essa desvinculação dos corpos do sistema de controle cristão não é algo que acontece rapidamente, e, tampouco, é livre de tensões e disputas no tecido social. A ideia de compreender o corpo como um produto cultural e histórico fez com que os indivíduos passassem a reivindicar seu corpo de modo condizente com a sua cultura e seu tempo. Deste modo, a luta por tornar o corpo independente das marcas culturais e históricas vem se intensificando e milhares de indivíduos estão cada vez mais reconstruindo seus corpos com a ajuda dos avanços tecnológicos e da ciência, constituindo um conflito na sociedade moderna, uma linha fronteira entre um corpo histórico-cultural e um corpo contemporâneo (Sant'anna, 2001).

3. PRECURSORES HISTÓRICOS DE UMA SOCIEDADE LGBTQIÁFÓBICA

A relação sexual entre homens era aceita sob algumas condições na Grécia Antiga, como nos fala Goellner (2013). Segundo ela, na Grécia Antiga não era exatamente proibido a prática de amor e sexo entre homens, tais práticas não eram consideradas anormais. O ato de amor entre homens não era um problema, contudo, o problema residia no fato de um homem se entregar passivamente a outro homem da mesma forma que uma mulher ou um escravo.

Não se admitia nessa prática, e com base na imagem do homem viril, livre e forte que este se submetesse a um papel passivo em uma relação homossexual (Sant’anna, 2001). Compreende-se que a partir da virilidade masculina, a sociedade grega legitimava as práticas homossexuais, desde que não se estabelecessem uma relação afetiva entre dois homens, para não implicar na sua imagem viril diante dos demais cidadãos da sociedade.

Assim como na Grécia Antiga, na Roma Clássica a bissexualidade ativa era aceita entre homens. Contudo, explica Borrillo (2010), essa era tolerada sob as condições dos homens não se afastarem de suas obrigações e deveres sociais, o que compreendia, casar-se, tornar-se chefe de família, zelar pelos interesses sociais, econômicos, e, sobretudo, a preservação de sua linhagem (sexo com objetivo de reprodução).

Diante do exposto, compreende-se que as práticas sexuais entre dois homens (o que conhecemos hoje como relação homoafetiva) eram de algum modo aceitas nas sociedades supracitadas.

O reconhecimento do termo “homossexualidade” mostra até que ponto os clássicos integravam esse tipo de práticas. Amar um homem não constituía uma escolha fora da norma, mas fazia parte da vida; além disso, na maior parte do tempo, as experiências homossexuais alternavam com as relações heterossexuais. [...] os romanos e os gregos consideravam totalmente normal que homens tivessem relações sexuais com outros homens e, também, com mulheres. A regra segundo a qual a virilidade consiste em assumir o papel ativo na relação sexual era comum à moral das duas civilizações (Borrillo, 2010, p. 46-47).

O sistema de dominação masculina, assim como as dicotomias macho/ fêmea e suas posições sociais, são oriundos da tradição judaico-cristã, a qual o seu herdeiro cristianismo tomou como parâmetros para introduzir no rol de dicotomias a heterossexualidade/ homossexualidade. Para Borrillo (2010), o cristianismo passou a considerar as práticas heterossexuais como o único comportamento aceitável e qualificado conforme os dogmas da religiosidade cristã. A heterossexualidade foi conferida como natural, e, por conseguinte, normal.

Sob influência do cristianismo, e diferente das sociedades tradicionais, a homossexualidade passa a ser encarada como uma prática nociva para toda a sociedade. Em vista disso, aumentaram-se as práticas de repressão contra os indivíduos que tinham atos sexuais com pessoas transgressores da norma. O Império Romano, influenciado pelos dogmas da igreja, implementou práticas de repressão e penalização para aqueles que cometessem tais atos. A expressão de comportamentos tidos como transgressores das normas tornou-se um crime regulado por decreto imperial, o que:

[...] leva o imperador Teodósio 1º, em 390, a ordenar a condenação à fogueira de todos os homossexuais passivos. De acordo com o Código Teodosiano (Teodósio II, 438), a atitude passiva, associada necessariamente à feminilidade, implicava uma ameaça

para o vigor e a sobrevivência de Roma. A fim de justificar tal severidade, foi necessário apoiar-se nos fundamentos bíblicos da condenação (Borrillo, 2010, p. 48).

Com raízes em uma tradição judaico-cristã, o cristianismo vai considerar como prazer sexual legítimo somente as práticas cujo objetivo final seja a reprodução, ou seja, qualquer prática que não tenha como objetivo a reprodução humana (masturbação, práticas de sexo anal e homoafetiva) será considerada como pecado contra a natureza. A expressão da vontade divina, deste modo, “dará forma a uma homofobia, difusa na época, ao comparar as relações homossexuais aos pecados mais abjetos, tais como canibalismo, bestialidade ou ingestão de imundícies” (Borrillo, 2010, p. 53).

Todos os males que acometiam a sociedade eram atribuídos aos transgressores da norma cristã, desse modo, intensificaram-se as repressões e iniciaram-se uma verdadeira caça a esses indivíduos. A razão pela qual milhares de indivíduos sofreram em razão de seus “pecados” nas chamas das fogueiras, práticas que, segundo Borrillo (2010), tornaram-se frequentes entre os séculos XIII e XVIII.

A punição mediante o uso do fogo – queimar a carne para salvar a alma – é de acordo com Borrillo (2010), uma prescrição estabelecida em trechos da bíblia (2010, p. 55) “o lugar deles é o lago ardente de fogo e enxofre”. Essa tradução de um livro com escrita a datar de 1.500 a.C e 450 a.C, fez com que milhares de homens e mulheres sofressem uma verdadeira barbárie ao serem queimados/ as vivos/ as como prática de punições, tudo isso com aval da Igreja e do cristianismo enquanto instituição social. Quando analisamos estas datas, é de se estarrecer que até os dias atuais (2025) a moral cristã se encontra no mesmo patamar: ditando regras sobre os corpos e as mentes.

A igreja católica moderna, como oriunda da tradição judaico-cristã e do cristianismo, não se arrependeu das práticas de perseguição e discriminação contra os homossexuais. Pelo contrário, ela reforça os escritos de Levítico e do apóstolo Paulo, mantendo atuais as repressões (ainda que mais brandas se comparadas a outras épocas) contra os homossexuais. A igreja não os lança mais ao fogo da fogueira, agora ela os “acolhe” de modo a lhes controlar pela afetividade psicológica, mas, sob os mesmos preceitos dos dogmas cristãos: a salvação.

Apesar da mudança de tom, subsiste a homofobia católica. E, em vez de lançar os sodomitas na fogueira, trata-se, agora, de acolhê-los com compaixão a fim de que, na melhor das hipóteses, eles fiquem curados e, na pior, possam viver na abstinência. A hostilidade da Igreja é, atualmente, muito mais sutil: já não é a homossexualidade enquanto fenômeno individual que será objeto da condenação eclesial, mas sobretudo o indiferenciadíssimo subjacente ao liberalismo contemporâneo que, pela renúncia a problematizar a “diferença homossexual”, vai situá-la em um nível semelhante ao da heterossexualidade; ora, é precisamente essa equivalência que se torna insuportável para as autoridades teológicas (Borrillo, 2010, p. 59-60).

O ódio contra a pessoa LGBTQIA+ é um produto constituído pelo processo sócio-histórico o qual inseriu e insere as expressões sexuais não hegemônicas em uma narrativa de preconceito e discriminação, sendo em alguns contextos desse processo considerado como crime/pecado hediondo, nefando, ou seja, impronunciável, cuja pena era a morte. Pensando no contexto brasileiro e de acordo com Peixoto (2018), esse processo se inicia no Brasil no período da colonização entre os séculos XVI, XVII e XVIII. Todo esse processo internalizou nas estruturas sociais, assim como, nos indivíduos dessa sociedade a aversão contra essas pessoas.

As repressões e sanções para com os indivíduos que desviassem das normas eram regidas pelo Estado em diferentes épocas em consonância com as ideologias da religião que tinha, e ainda tem, grande influência no Estado e com isso ditavam o certo e o errado quanto a sexualidade e comportamento dos corpos.

De acordo com Peixoto (2018), com a chegada do Santo Ofício em meados do século XVI, essas ações de controle foram intensificadas na sociedade brasileira. Os membros do Santo Ofício trouxeram para o país punições inquisitoriais como modo de punição para os indivíduos que cometessem crimes diversos que contrariassem as normas vigentes, crimes como: feitiçaria, blasfêmia, traição, dentre outros estavam na lista dos que deveriam ser punidos com tais penas.

Todavia, entre esses crimes o que era considerado mais grave e abominável era o de sodomia, considerado crime e ao mesmo tempo pecado. Desse modo os praticantes desse crime/pecado eram condenados com as mais severas penas (banimento social, castigo físico em público e, em casos mais grave, a morte) a título de exemplo para que todas/os da sociedade temessem suas práticas. A igreja enquanto instituição normatizadora se ocupava das penas, e, sobretudo, de seu registro com riqueza de detalhes para que fossem documentadas para as próximas gerações, isso como modo de garantir a repressão severa contra esse crime. A igreja dominava esse controle, sobretudo, pelo medo. (Peixoto, 2018)

Quaisquer práticas de sodomia eram consideradas graves e passíveis de severas punições. No entanto as práticas que envolvessem indivíduos do mesmo sexo ganhavam ênfase aos olhos dos controladores na hora de seus julgamentos. Devido a esse tipo de relação ser considerado um desvio da norma sagrada da época, um pecado moral e fruto de todo o mal. Esses indivíduos além de serem considerados criminosos, eram também considerados pecadores/as, aberrações, o mal social e que por isso deveriam ser submetidos/as às mais severas punições como forma de exemplo.

No elenco dos pecados puníveis como crimes sexuais, a sodomia despontava quase que inconteste, sendo mais evidente as ocorrências entre os homens. Isso não significa que não existia relações sexuais entre mulheres, mas estes casos eram em números ínfimos e, portanto, menos explorados. Esse é inclusive um dado bastante intrigante, pois os estudos que tracejam a história da homossexualidade no Brasil possuem, quase sempre, dificuldades em coletar documentos e/ou registros históricos sobre os ca-

sos de homossexualidade feminina. Sobre isso, posso aferir esse fato ao dado de que a percepção do feminino era tão menosprezada por ser irrelevante socialmente, que sua sexualidade não entrava em debate. Com exceção dos casos de prostituição, também considerado pecado moral, ou quando um homem, no ato da relação sexual sodomita se “inferiorizava” ao ocupar o papel feminino na cópula (Peixoto, 2018, p. 8).

Por consequência disso, a homossexualidade foi constituída nessa sociedade como mal, aberração e pecado moral que precisava ser eliminado, e as instituições sociais como a igreja e o Estado se utilizavam do discurso do medo para criminalizar essas práticas. Isso fez com que outros indivíduos da sociedade vissem os “pecadores” como uma ameaça, assim sendo vítimas de violência como meio de exclusão, eliminação.

Essas ações de controle de corpos e indivíduos com punições e repressões pautadas no medo foram herdadas da colônia e das políticas de repressões dessa época e reverberam nos dias de hoje (2025). Ainda como uma forma de controle e repressão às ações das pessoas LGBTQIA+, atravessando um contexto de violência física e psicológica que pode conduzir à eliminação, a qual pode ocorrer tanto no sentido figurado, isto é, por meio do silenciamento, quanto na eliminação física do corpo considerado indesejado. O silêncio e a falta de visibilidade para essas pessoas, em situações extremas de violência, levando ao seu extermínio, podem elucidar os alarmantes índices de homicídios de pessoas LGBTQIA+ no Brasil. Esses números são ainda mais acentuados quando se refere a pessoas Transsexuais, Travestis ou Transgêneros, uma vez que representam uma transgressão à norma binária de gênero.

4. LGBTFOBIA COMO FENÔMENO HISTÓRICO: UM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA E PRECONCEITO CONTRA AS/ OS TRANSGRESSORAS/ ES

Louro, (2000) revela que a sexualidade é mantida no campo da vigilância social. Ela é inserida em um contexto de controle e determinações, os quais são promovidos pelas instituições reguladoras da norma – escola, igreja, família, ciência etc. – com a finalidade de manter um padrão determinado e universal de normalidade, o qual deve ser seguido por todas/ os que estão inseridas/ os nessa sociedade.

A internalização do preconceito contra os grupos minoritários se encontra arraigada e arregimentada na sociedade contemporânea, mas ela pode ter suas compreensões em outros momentos históricos que deram origem a essa sociedade. Os quais produziram discursos e narrativas que assinalaram a expressão da sexualidade entre pessoas do mesmo sexo como crimes/ pecados, anormalidade, mal, errado etc. Atualmente, esses discursos e narrativas estão presentes nas instituições sociais como a família, a escola, a religião, o trabalho e o próprio Estado enquanto direito (Mott, 2002).

Mesmo em um contexto atual, cuja expressão da homossexualidade não é mais considerada um crime em muitos países – incluindo o Brasil, no qual se examinam os dados desta

pesquisa – não cabendo penas institucionalizadas, pelo menos não abertamente declarada, as pessoas LGBTQIA+ continuam padecendo como vítimas de perseguições, violência, discriminação e preconceitos. Tudo isso como resultado dos discursos historicamente constituídos sob essas pessoas e suas expressões. Mesmo assim esses indivíduos continuam sendo penalizados e castigados por serem quem são e por expressarem sua sexualidade e identidade.

Segundo Mott (2002, p. 147), “[...] no caso dos homossexuais é no próprio lar onde a opressão e a intolerância fazem-se sentir mais fortes”. As famílias de outras minorias tendem a enfrentarem o preconceito unidas, apoiam-se e enfrentam as situações de violências juntos, como é o caso das etnias negras cujos pais, frequentemente, incentivam os seus filhos e suas filhas a se aceitarem e ensinam como enfrentarem o preconceito e violência. No caso das pessoas LGBTQIA+, o próprio lar e a família são reprodutores da violência, repressão e discriminação sofridas na sociedade. Assim, entende-se que a família é uma extensão da sociedade e, como essa, também reproduz os discursos e contém os elementos de preconceito e discriminação.

Em seus próprios lares, no seio de seus familiares as/ os LGBTQIA+, segundo Mott (2002), são colocados em situações de violência, insultos e correções que vão desde os castigos físicos até tentativas de “endireitamento”. E sobre esse último, são submetidos a práticas ditas de reversões/ curas que provocam sentimentos de dor e sofrimento nestes indivíduos como doenças psicológicas e sentimentos de auto eliminação, como o suicídio.

Com os jovens gays, lésbicas e transgêneros a realidade é tragicamente oposta: pais e mães repetem o refrão popular - “prefiro um filho morto do que viado!”, ou “antes uma filha puta do que sapatão!”. Muitos são os registros de jovens homossexuais que sofreram graves constrangimentos e violência psíquica e física dentro do próprio lar quando foram descobertos: insultos, agressões, tratamentos compulsórios destinados à “cura” da sua orientação sexual, expulsão de casa e até casos extremos de execução[...] (Mott, 2002, p.148).

Louro (2018), ao falar sobre a sexualidade e o corpo dos indivíduos, revela-nos que esses vem sendo historicamente regulados, saneados, educados e normatizados, mediante um sistema de controle, o qual dita as normas quanto às práticas sexuais e as manifestações performáticas dos corpos que são aceitas pelas instituições sociais. Esse processo culmina na exclusão, minorização e silenciamento dos indivíduos que não se enquadram nessas normas.

Compreende-se que nessa sociedade indivíduos e grupos sociais são objetos marcadores de diferenças que definem identidades e delimita fronteiras entre esses indivíduos e grupos de modo condizente com a sua cultura na sociedade. Os referidos marcadores têm como objetivo classificar e hierarquizar indivíduos, grupos e culturas que coexistem na esfera social. Além disso, representam uma tentativa de estabelecer um padrão de “normalidade” imposto por uma classe considerada, na sociedade, como portadora de uma cultura superior (dominante).

Os corpos desses indivíduos são educados para se comportarem de modo condizente com esse padrão dominante de corpo, indivíduo e comportamento (Louro, 2018). De acordo com Kehl, (2004) esse indivíduo tem seu corpo roubado, não consegue controlá-lo, assim como seu comportamento, portanto, perde a sua identidade, tornando-se um objeto a ser moldado pelas relações de poder da sociedade.

Kehl (2004), trata do corpo se esforçando para não separar o corpo do indivíduo, uma vez que se entende que esse corpo é a expressão da identidade desse indivíduo. Nesse sentido, tentar controlar o corpo e o seu comportamento, é, sobretudo, negar a esse indivíduo o direito de ser e se expressar como ele é. “Dizemos ‘meu corpo...’, como se o eu que fala se representasse de outro lugar, fora do corpo sem o qual ele não existe: seria bem mais apropriado que disséssemos: ‘eu/corpo’” (Kehl, 2004, p. 10).

Nesse processo histórico de determinações do corpo e indivíduo, promovendo uma relação de hierarquia entre estes, entendemos a partir de Goellner (2013) que o corpo é um produto da cultura. Desta forma, os modos como esse corpo será determinado vai depender da cultura predominante em uma determinada sociedade.

No caso da nossa sociedade contemporânea, entendemos que a cultura na qual ele se inscreve, é a cultura da heteronormatividade, do machismo, do sexismo e do binarismo. Desse modo, os corpos que essa cultura produz são os corpos que se adequam a esse padrão, isto é, o homem heterossexual, forte, branco, robusto e que dele se deriva a mulher também branca, magra, cabelos lisos, olhos claros. Um padrão forjado no eurocentrismo, o corpo modulado a partir das conjunturas políticas e econômicas de uma sociedade normalizadora. Desse modo, esses corpos devem ser educados.

Um corpo não é apenas um corpo. É também o seu entorno. Mais do que um conjunto de músculos, ossos, vísceras, reflexos e sensações, o corpo é também a roupa e os acessórios que o adornam, as intervenções que nele operam, a imagem que dele se produz, as máquinas que nele se acoplam, os sentidos que nele se exibem, a educação de seus gestos... Enfim, é um sem limites de possibilidades sempre reinventadas e serem descobertas. Não são, portanto, as semelhanças biológicas que o definem, mas, fundamentalmente, os significados culturais e sociais que a ele se atribuem (GOELLNER, 2013, p. 31).

Inserido nessa relação de poder, dominação e determinações, encontram-se a constituição de gênero e sexualidade, as quais são produzidas e mantidas pelo sistema político e social que determinam e legitimam o gênero, sexualidade, corpo e seus espaços na sociedade. Este é um processo histórico, no qual as questões de gênero, sexualidade e corpo são produzidas culturalmente e sob a lógica de poder e dominação.

Para Butler (2018), o gênero é uma construção social, que ao longo da história esteve imbricado em um contexto político de determinações, as quais são pensadas e produzidas de

acordo com o sistema de poder dominante. Nesse caso, o sistema patriarcal machista que supervaloriza a figura e corpo masculino e impõem limites para aqueles que vivem na fronteira desse padrão.

Partindo desse processo histórico e cultural, o qual constituiu padrões e determinações acerca do gênero, sexualidade, corpo e uma normatividade forjada, indivíduos e grupos sociais tem sua cultura e identidade classificadas a partir do nível de proximidade com esse padrão idealizado. Os indivíduos que se distanciam desse padrão passam a ser desvalorizados e até negados diante da sociedade, o que culmina na discriminação social de indivíduos e culturas, o que chamamos de desigualdade social.

Esses marcadores sociais da diferença são carregados de significados e valores que classificam hierarquizam sujeitos e grupos nos contextos em que eles existem socialmente. Elegemos e significamos os marcadores que compõem os padrões desejáveis de “normalidade”, e classificamos hierarquicamente os demais pelo contraste e proximidade em relação a esse padrão, desvalorizando-os gradativamente conforme se distanciem deles ou os neguem. O processo de marcar e significar valorativa e hierarquicamente as diferenças sociais é o que dá princípio ao que chamamos de discriminação (Passador, 2017, p. 18).

Esse processo de determinar o outro, sua cultura e sua identidade a partir daquilo que a sociedade tem como um padrão ocorre quando indivíduos que internalizam esse padrão julgam os que dele se desviam, utilizando de suas categorias, práticas, valores e identificações de sujeitos e grupos, o que passa a marcar o outro a partir da sua ideia de normalidade e padrão (Passador, 2017).

De acordo com autor, esses marcadores além de segregar os indivíduos de modo a hierarquizar as práticas de uns em detrimento de outros vão também transferir para eles a culpa por serem discriminados, uma vez que não se adequam a uma estrutura padronizadora dessa sociedade. Os indivíduos que se aventuram a desviar de um padrão imposto e não se comportam de acordo com as determinações desse padrão passam a ser vítimas de discriminações e preconceitos por serem diferentes e não se encaixarem nas determinações de uma sociedade estruturada por padrões hegemônicos normalizadores.

Esses indivíduos se recusam a usar um uniforme, e com isso questionam um modelo até então inabalável imposto por instituições reguladoras da sociedade. Esse ato passa a ser interpretado como um ato de rebeldia, e para punir esses indivíduos os dispositivos dessa sociedade vão atribuir a eles a culpa por sofrerem ações discriminatórias, sob a escusa desses indivíduos escolherem serem diferentes em um mundo uniformizado. Sobretudo, se orgulhar disso, se assumir como diferente de um padrão que é visto como uma cartilha a ser seguida de modo acrítico por uma grande maioria, o que faz com que os desviantes sejam vistos como minorias subversivas.

Para Passador (2017), sem uma reflexão crítica desse cenário, os indivíduos que internalizam esse padrão discriminam e marginalizam os que dele desviam, culminando na desigualdade social entre indivíduos, grupos, culturas e identidades. Ainda para o autor, essa ação cega de indivíduos vendados culmina em uma violência contra outros sujeitos, uma vez que a discriminação é feita de discursos de exclusão que a depender do contexto pode se transformar em discurso de ódio. O que gera agressões verbais e físicas e em casos mais extremos na morte, e tudo em nome de um padrão que visa uniformizar a sociedade.

Essa violência com o passar do tempo pode se tornar regular, e essa regularidade dá a ela a impressão de normalidade da ação. Como se o mundo fosse assim, as ordens naturais levam a isso, é só elas (as vítimas) mudarem, seguirem o padrão, que cessam a violência. Esse pensamento é fruto de uma falta de conhecimento crítico da sociedade e suas estruturas como os fatores determinantes que dividem a sociedades em grupos e quadros sociais.

Os atos de violência contra as pessoas LGBTQIA+ são legitimados a partir dessa difusão binária de gênero como normatização do sexo/ sexualidade e identidade que foram historicamente construídas e determinadas por um modelo heteronormativo, o qual reproduz as desigualdades, subjugação e discriminação das diversidades sexuais e de gênero.

Desse modo, a violência é usada como uma ferramenta de correção e punição para aqueles indivíduos que desobedecem a norma do binarismo. Os gêneros e as sexualidades desviantes são vistos nesse sistema como fenômenos anormais, portanto, a violência será legitimada contra aqueles sujeitos, subversivos e anormais, dentro de uma ótica normatizadora da sociedade forjada na heteronormatividade hegemônica. Isso transfere para a vítima o papel de agressor e o agressor na vítima.

Essas práticas de violência contra as pessoas LGBTQIA+ podem ser analisadas como ações de invisibilidade e silenciamento das expressões da sexualidade e identidade de gênero desviantes, uma vez que elas resultam em ações de preconceitos, discriminação e exclusão que em casos extremos levam aos assassinatos desses indivíduos. São legitimadas pela heteronormatividade institucionalizada a qual modula a sociedade e suas estruturas tendo como parâmetros os interesses do grupo dominante (Melo, 2017).

Diante do exposto, ressalta-se que a violência direcionada as pessoas LGBTQIA+, que não raro ceifam suas vidas, são enrijecidas por concepções, discursos e narrativas acerca do gênero e sexualidade as quais construíram a noção de normalidade, única e universal na heterossexualidade. Desse modo tudo que desvia dessa normalidade será considerada anormal, errado, como é o caso das diversidades de corpos, gênero e sexualidade, as quais estão inseridas em um contexto de violência como um fenômeno social, sendo esse um processo de dominação e poder.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dogmas religiosos do cristianismo, foram assim, internalizados por indivíduos de uma sociedade que historicamente se denomina cristã. A consequência disso, é o espaço de invisibilidades as pessoas LGBTQIA+ são levadas a assumir devido as repressões originadas de interpretações de um livro “sagrado”. O modo como a homossexualidade fora assentada ao longo do processo histórico do constructo social reverbera no modo como a sociedade contemporânea encara as relações dos/as LGBTQIA+. E as formas como os discursos referentes a elas são produzidos, discursos esses de preconceitos, incitando a violência e em casos mais graves discursos com teor odioso que levam ao extermínio.

A sodomia enquanto pecado e crime moral, que era severamente punida como uma forma de exemplificação social, se intensificava especialmente quando cometida por indivíduos do mesmo sexo/ gênero, em particular os homens. Tal prática é refletida nas diversas penalidades, não institucionalizada, como a violência, o preconceito e a discriminação, ainda em uso na sociedade contemporânea, como métodos de controle social. As modalidades de regulação que incidem sobre os corpos, os indivíduos e suas manifestações sexuais, ainda que de maneira sutil – em determinadas nações essas práticas se apresentam de forma explícita e são formalmente regulamentadas pelo Estado, incluindo penalidades extremas como a pena de morte – por meio de instituições coercitivas como a igreja, a família, a escola e o Estado, produzem discursos impregnados de preconceito, aversão e repugnância, funcionando como sanções direcionadas a esses indivíduos.

De acordo com Borrillo (2010), mesmo no contexto da contemporaneidade, em que a homossexualidade parece caminhar para se desvincular dos dogmas religiosos mais arcaicos, como a ideia de pecado contra a natureza. Algumas sociedades e autoridades atribuem a homossexualidade o status de anormalidade e/ ou crime, sendo essas práticas fruto de um processo histórico o qual assentou a homossexualidade em discursos e narrativas que contribuíram para a marginalização dos homossexuais. Muitos ainda tomam trechos bíblicos como argumentos para ser hostis com a comunidade LGBTQIA+. Nos parece que a tradição judaico-cristã e os dogmas do cristianismo fincaram raízes profundas no tecido social, as quais legitimam até o tempo presente o preconceito contra os/as LGBTQIA+.

6. REFERÊNCIAS

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero feminismo e subversão da identidade**. 16 ed. Tradução de Renato Aguiar. Brasília: Civilização, 2018.

CRUZ, Elaine Patricia. ONG contabiliza 257 mortes violentas de LGBTQIA+ em 2023. **Agência Brasil**. São Paulo – SP, 21 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-01/brasil-e-o-pais-mais-homotransfobico-do-mundo-diz-grupo-gay-da-bahia>. Acesso em: 15 de nov. de 2024.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

KEHL, Marta Rita. Três perguntas sobre o corpo torturado. In KEIL, Ivete; TIBURI, Marcia. **O corpo torturado**. Porto Alegre: Escritos, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2018.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, Suellen André. Patriarcado. In COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. **Dicionário crítico de gênero**. 2 ed. Dourados, UFGD, 2019.

MELO, Miguel Ângelo Silva. **Representações sociais da violência contra homossexuais no judiciário**: um estudo de caso do crime de ódio homofóbico no Estado do Ceará. 2017. Tese (doutorado em sociologia) - Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, 2017.

MOTT, Luiz. Por que os homossexuais são os mais odiados dentre todas as minorias? In. CORREA, Mariza. **Gênero e cidadania**. Campinas: Coleção encontros, 2002.

NOGUEIRA, Gilmaro; COLLING, Leandro. Homofobia, heterossexismo, heterossexualidade compulsória, heteronormatividade. In COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. **Dicionário crítico de gênero**. 2 ed. Dourados, UFGD, 2019.

PASSADOR, Luiz Henrique. Diversidade na escola: diferenças, culturas e desigualdades. In. FINCO, Daniela; SOUZA, A. S; OLIVEIRA, N. R. C. **Educação e resistência escolar**: gênero e diversidade na formação docente. São Paulo: Alameda, 2017.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. É possível realizar uma história do corpo? In SOARES, Carmen. **Corpo e história**. Campinas, SP: Autores associados, 2001.

PEIXOTO, Valdeniza Bento. Violência contra LGBTs: premissas históricas da violação no Brasil. **Periódicus**, Salvador, v.1, n. 8, p. 07-23, nov. 2017-abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/28014> [acesso 05 de novembro de 2024].